



MUNICÍPIO DE BOM PRINCÍPIO
Estado do Rio Grande do Sul

DECRETO MUNICIPAL Nº 055/2026, de 05 de maio de 2026.

**ALTERA OS REPRESENTANTES DO
CONSELHO MUNICIPAL DE CULTURA,
CONSTANTE DO DECRETO MUNICIPAL Nº
020/2025.**

VASCO ALEXANDRE BRANDT, Prefeito Municipal de Bom Princípio, no Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica,

DECRETA:

Art. 1º - Ficam alterados os representantes dos segmentos: grupos culturais (orquestra) e Câmara de Vereadores, constantes no Decreto Municipal nº 020/2025, que dispõe sobre a nomeação dos membros do Conselho Municipal de Cultura, passando a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º - ...

1- 01 (um) representante dos grupos culturais (orquestra)

Titular: Davi Dessoti

Suplente: Sophia Dessoti

8 - 01 (um) representante da Câmara de Vereadores

Titular: Carla Henz Lermen

Suplente: Camila Schneider

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.



MUNICÍPIO DE BOM PRINCÍPIO
Estado do Rio Grande do Sul

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOM PRINCÍPIO, AOS 05 DIAS DO
MÊS DE MAIO DE 2026.

VASCO ALEXANDRE BRANDT

Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se



Werner Vicius Ledur

Secretário Municipal de Administração, Finanças e Assuntos Jurídicos